

OFÍCIO Nº 1247/2023/MESP/DPPIE/CGDPE-EXC

Brasília, 05 de abril de 2023.

À Senhora

Dafani de Figueiredo Loturco

Presidente do Núcleo de Alto Rendimento Esportivo de São Paulo - NAR

E-

mails: contato@narsp.com.br;dafani.loturco@narsp.com.br;teresa.costa@narsp.com.br;sergionegrao@gmail.com

Assunto: Projeto "Escola de Atletismo de Jovens Talentos - Ano 2" - Prorrogação autorizada.

Processo nº: 58000.007143/2018-60

Prezada Senhora,

Em referência ao processo em epígrafe, informa-se que foi firmado o **1º Termo de Aditivo**, entre o Ministério do Esporte e o **Núcleo de Alto Rendimento Esportivo de São Paulo - NAR**, referente ao projeto **"Escola de Atletismo de Jovens Talentos - Ano 2"**, que altera **"CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO** do TERMO DE COMPROMISSO, ficando assim prorrogado o prazo de execução do projeto até **17/08/2023**.

Atenciosamente,

DAVID FUEZI LIMA DE OLIVA

Coordenador-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte



Documento assinado eletronicamente por **David Fuezi Lima de Oliva, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 05/04/2023, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13785471** e o código CRC **A6513C4F**.